



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 170/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e ainda, conforme o estabelecido no Artigo 102, § 3º da Lei Municipal 030/2004 de 15/07/2004:

RESOLVE:

REINTEGRAR AO QUADRO FUNCIONAL DESTA MUNICIPALIDADE, a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.^a **ANA CARLA GODINHO**, Matrícula de nº 36099-1, Professora de Educação Física, Nível (N-06) do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar de 04/07/2022 em razão de manifestação de suspensão da licença concedida através da Portaria de nº 013/2022 de 07/02/2022 com o término previsto para 31/01/2024 mediante requerimento apresentado pela Servidora e deferido pelo Sr Prefeito Municipal em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 04 de Julho de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal